



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.545

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária,
iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do
Curso de Farmácia e da Pró-Reitoria de Graduação.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Diego
Francisco Dias**, requerimento n.º 10.076/2011, contra decisão do
Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente